



Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

EDITAL Nº 7, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de 2 (dois) **magistrados** (as) do 1º Grau de Jurisdição das Comarcas da Capital e Interior, Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais, para participarem do **VIII FÓRUM DE INTEGRAÇÃO JURÍDICA - DIREITO NOTARIAL E DE REGISTRO**, promovido pela Escola Nacional de Notários e Registradores (Ennor) com o apoio da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) e da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR).

A participação/inscrição dos (as) selecionados (as) fica condicionada à disponibilidade de vagas no fórum e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e/ou Justiça Eleitoral, bem como fará jus a passagens aéreas e diárias no período de realização do evento. Se magistrados das comarcas do interior, farão jus, ainda, à Indenização de Deslocamento Intermunicipal, sendo as diárias contadas a partir do embarque.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO

- 1.1. **1.1 - Evento: VIII FÓRUM DE INTEGRAÇÃO JURÍDICA - DIREITO NOTARIAL E DE REGISTRO**
- 1.2. **1.2 - Período de realização:** dia 20 de junho de 2017, das 8h às 18h
- 1.3. **1.3 - Período de inscrição no curso:** a confirmar
- 1.4. **1.4 - Local:** Auditório do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - Brasília/DF

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. Serão oferecidas 2 vagas para magistrados (as) do 1º Grau de Jurisdição, Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.
- 2.2. A inscrição, neste processo seletivo, terá início no dia 23 de maio de 2017 e **somente** será aceita mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página da Emeron, menu Inscrições, no link <http://emeron.tjro.jus.br/home/inscricoes>, até às 9h do dia 29 de maio de 2017.
- 2.3. Os magistrados contemplados pelos editais anteriores (1 a 7/2016 e 4 a 6/2017) ficam excluídos desta seleção.
- 2.4. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 10h do dia 29 de maio, realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.
- 2.5. Serão sorteados 4 (quatro) nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio.
- 2.6. O resultado do sorteamento será divulgado no Portal do Magistrado e no site da Emeron no dia 29 de maio de 2017.
- 2.7. A Emeron não arcará com as despesas da inscrição tendo em vista que a organizadora do evento não aceita nota de empenho, bem com o baixo valor (R\$ 100,00).
- 2.8. Os magistrados sorteados ficam cientes de que este valor será pago por eles, não podendo requerer o ressarcimento posteriormente ao erário público. Caso o titular não queira dispor dos valores descritos no item anterior, deverá informar em até 24h da ciência do sorteio para que o suplente possa se manifestar.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os (as) selecionados (as) ficarão responsáveis por sua inscrição no evento no portal da [Anoreg-BR](#), e consequente comprovação desta junto à Emeron.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições de servidores ou terceiros.
- 3.3. Os (as) selecionados (as) deverão prestar contas das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.
- 3.4. A inscrição do (a) magistrado (a) neste processo seletivo implicará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição e regulamentos do evento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.5. A inscrição neste processo seletivo não garante a participação do selecionado (a) no evento.
- 3.6. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da Emeron.

Porto Velho, 3 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Diretor (a) da Emeron**, em 23/05/2017, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0216681** e o código CRC **65FF4E45**.